



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO MOVA-SE 2020

A Coordenação do Curso de Educação Física do Centro Universitário Católico de Vitória (UCV) faz saber que encontram abertas inscrições para o processo seletivo para vagas de Estágio Remunerado.

I – Das vagas para Estágio Remunerado para 2020/1 e 2020/2.

02 (Duas) bolsas para estágio no valor de R\$ 675,00 para monitoramento do laboratório de treinamento resistido.

Turno	Horário	Carga horária semanal
Matutino	08h00min as 14h00min	30 horas
Vespertino	14h00min as 20h00min	30 horas

II – Das inscrições

2.1 – As inscrições serão realizadas na **Central de Estágio no período de 28 de janeiro à 7 de fevereiro de 2020.**

2.2 – Poderão participar da seleção os(as) alunos(as) da **Católica de Vitória Centro Universitário**, regularmente matriculados(as) e frequentes e que, preferencialmente, já tenham cursado com aproveitamento satisfatório as disciplinas ou projetos interdisciplinares relacionados à avaliação morfofuncional e/ou treinamento resistido e **não tenham registro de infração disciplinar;**

2.3 – Só poderão participar do processo seletivo: alunos(as) que estiverem matriculados no terceiro período 2020/1 sem restrições (sem disciplinas pendentes); alunos matriculados regularmente no 5º e 7º período; alunos finalistas ou formados ingressantes no bacharelado.

2.4 – No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **preencher o requerimento de inscrição; apresentar 1 (uma) cópia do currículo resumido e uma carta de apresentação na qual o candidato deverá argumentar sobre a sua relação com o estágio e experiência prévia, etc.; quais suas expectativas acerca do projeto; como o projeto poderá contribuir para sua formação pessoal/profissional.**

III – Do processo de seleção

3.1 – O processo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por: Coordenação do Curso de Educação Física e um professor do curso de Educação Física. A comissão irá analisar os documentos entregues e, se julgar necessário, fará análise de histórico escolar, entrevista e prova escrita com cada candidato;

3.2 – Definida a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para fins de publicação, ficando resguardada a possibilidade de interposição de recursos, no prazo de até 48 horas da divulgação dos resultados;

3.3 – Não interpostos recursos ou, após o seu exame, promovidas as alterações na ordem de classificação dos candidatos, se for o caso, considera-se concluído o Processo de Seleção;

3.4 – A vaga de Estágio só será preenchida se houver candidatos(as) que preencham os requisitos de qualidade necessários ao exercício do Estágio, tomando como base os critérios adotados pela Comissão.

3.7 – Caso nenhum candidato seja selecionado para respectiva vaga, será aberto em caráter de urgência novo edital;

3.8 – O candidato classificado que, por algum motivo, for impedido de formalizar contrato de estágio, será imediatamente substituído pelo candidato melhor classificado segundo ordem classificatória.

IV – Disposições Finais

4.2 – O estágio será regido pelas normas internas do Programa e pelo Termo de Compromisso de Estágio;

4.2 – Cabe a Central de estágio as formalidades de assinatura de Termo de Compromisso e arquivamento da documentação pertinente, inclusive para permitir a expedição de certificados referentes ao exercício do Estágio;

4.3 – Se houver necessidade, poderão ser publicadas normas complementares deste edital, assim como reabertura extraordinária de inscrições para preenchimento das vagas.

4.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Vitória, 27 de janeiro de 2020

Prof. Samuel Thomazini de Oliveira
Coordenador do Curso de Educação Física